

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO
Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DETRAN/XX:
A (Pessoa Jurídica) representada pelo responsável pela empresa ou por seu procurador legalmente constituído, com sede na _____, n.º _____, na cidade de _____, UF _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, vem requerer seu () CADASTRAMENTO () RENOVAÇÃO DO CADASTRAMENTO juntando, para tanto, a documentação exigida na PORTARIA DETRAN/XX “N” n.º XX, de XX de XX de 202X, objeto deste requerimento.
Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Cidade – XX, _____ de _____ de _____
Assinatura do requerente (firma reconhecida):
Nome:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:

ANEXO II
PROCEDIMENTO E REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO:
A Avaliação do Sistema, a ser realizada na sede do DETRAN/PA e perante a comissão de credenciamento, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.
O DETRAN/PA analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.
Durante a realização da Avaliação do Sistema será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública.
A Avaliação do Sistema da empresa será realizada através de uma VPN (temporária e específica para o processo de homologação) mediante informações encaminhadas pelo DETRAN/PA para sua configuração.
A Avaliação do Sistema poderá ser realizada on-line, acessando o banco de dados de Desenvolvimento do DETRAN/PA, mediante informações encaminhadas pela Autarquia para possibilitar a configuração do sistema a ser avaliado.
Não será permitido durante a realização da Prova de Conceito uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais.
O não comparecimento injustificado do representante da pessoa jurídica habilitada para a Avaliação do Sistema implicará no arquivamento do processo de credenciamento.
O DETRAN/PA, através da Comissão de Credenciamento, poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da capacidade técnica, sendo estas realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.
Os acessos e credenciais necessários para a realização da Avaliação do Sistema são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN/PA.
A configuração do hardware e software a ser utilizada na Avaliação do Sistema deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada.
A empresa requerente que deixar de atender aos requisitos solicitados, em sua totalidade, não será credenciada no processo.
Se a requerente deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da Prova de Conceito, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta PORTARIA, ou deixar de cumprir os requisitos solicitados, terá seu pedido indeferido, sem que lhe seja devida qualquer indenização.
O DETRAN/XX poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Avaliação do Sistema apresentada.
O resultado da Avaliação de Sistema será lavrado em Parecer Técnico elaborado pela DTI e encaminhado a Comissão de Avaliação e Credenciamento.
A credenciada somente poderá iniciar a operação do sistema após a publicação do termo de credenciamento no Diário Oficial do Estado.

REQUISITOS SISTÊMICOS - INTERFACE WEB
DEFINIÇÕES TÉCNICAS A SEREM RELACIONADAS PELO DETRAN/PA:

DESCRIÇÃO	ATENDE? S/N	STATUS/ RESPONSÁVEL
1. Funcionalidade inclusão e exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;		
2. CNPJ do Credor do Contrato;		
3. Telefone e outros canais de contato do Credor;		
4. Nome do Credor do Contrato;		
5. Tipos de Financiamento e Contrato;		
6. Forma de Contrato: Alienação Fiduciária, Consórcio, Penhor, Reserva de Domínio, Arrendamento Mercantil e Cédula de Crédito		
7. Dados do Devedor e/ou do Proprietário: a. CPF ou CNPJ; b. Nome; c. Endereço; d. Número; e. Complemento; f. Bairro; g. CEP; h. Estado; i. Município; j. Telefone; k. Celular		

8. Dados do Automóvel (1 ou mais): a. Chassi; b. Placa; c. UF da Placa; d. Renavam; e. Gravame; f. Marca; g. Modelo; h. Ano Veículo; i. Ano Modelo; j. Espécie; k. Remarcação de Chassi (S ou N)		
9. Dados do Contrato: a. Número / Código Contrato Físico; b. Valor Total da Dívida; c. Planilha com detalhamento da evolução da Dívida		
10. Campo para disponibilização do Boleto Bancário, dados bancários ou outra indicação de meio de pagamento, inclusive pagamento direto em cartório e outros documentos relativos à pagamento;		
11. Campo para informações de entrega ou disponibilização voluntárias do bem, no caso de inadimplemento e para informações sobre as advertências legais;		
12. Campo para disponibilização da cópia do Contrato;		
13. Funcionalidade de Histórico: O sistema deve armazenar de maneira simples e, também demonstrar todas as operações envolvidas com a inclusão e exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;		
14. Funcionalidade para gerar certidão com validade de 30 dias informando que a inclusão/exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;		
15. O Sistema deve possuir capacidade de controlar o acesso através de perfis de acesso com controle detalhado de permissãoamento;		
16. O sistema deve ser capaz de associar um usuário do sistema ao Credor (Agente Financeiro/Organização) nos acessos ao sistema		
17. O sistema deve ser capaz de armazenar a unidade física de alocação do usuário através de cadastro para isto		
18. O Sistema deve possuir funcionalidade para categorização e/ou tipificação do Credor (Agente Financeiro/ Organização) que irá utilizar o sistema		
19. O Sistema deve possuir funcionalidade para inclusão, alteração, consulta e desativação dos representantes dos Credores (Agente Financeiro / Organização). Os representantes devem possuir os seguintes campos: a. Nome Completo; b. E-mail eletrônico; c. CPF		
20. O Sistema deve possuir funcionalidade para que seja possível envio de imagens digitalizadas para o sistema apresentado. Estas imagens devem ser armazenadas em ambiente certificado e seguro;		
21. O sistema deve possuir funcionalidade para transcrição da inclusão e/ ou exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos próprios para cada situação, com as informações contidas na base de dados de forma incremental, podendo ser automática (rotina pré configurada no sistema) ou manual;		
22. O sistema deve possuir funcionalidade para acompanhamento do fluxo da movimentação financeira das inclusões/ exclusão enviadas aos Detran;		
23. Relatório de cobrança para download nos formatos PDF, CSV e EXCEL;		
24. O sistema deve ter funcionalidade capaz de permitir que o Credor (Agente financeiro/Organização) acompanhe as cobranças dos serviços utilizados;		
25. O sistema deve possuir capacidade de envio de mensagens por correio eletrônico (e-mail) entre a empresa especializada e o Credor (Agente financeiro/Organização);		
26. O sistema deve possuir funcionalidade capaz de medir a produtividade mensal e diária agrupados por Credor (Agente financeiro/Organização);		
27. Downloads de relatórios de produtividade mensais e diários protegido por permissãoamento em formato PDF e EXCEL;		
28. O sistema deve ter funcionalidade capaz de bloquear o acesso de determinado Credor (Agente financeiro/Organização);		
29. O Sistema deve possuir funcionalidade para permitir pré cadastro para registro de usuários e agentes financeiros;		
30. Capacidade de geração automática de ambientes funcionais (liberação de acesso ao sistema) ou auto cadastro com fluxo de liberação de acesso;		
31. O sistema deve ser capaz de listar cadastros de contratos em que a inclusão/ exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos não foram aceitos pelo DETRAN/XX por conta de divergência de informações;		
32. O sistema deve ter funcionalidade de validação de CPF e CNPJ;		
33. O Sistema deve possuir documentação on-line de suas funcionalidades demonstrando sua operacionalização		
34. Formulário de perguntas com respostas, com principais dúvidas de usuários;		
35. E-mail automático para usuário quando a liberação do acesso (ambiente funcional) é feito;		
36. E-mail para processo de alteração de senha. O sistema deve gerar um token que permita a alteração com tempo de vida máximo de minutos. Após consumo do token, o mesmo deve ser invalidado;		
37. Demonstrar integração disponível com cartórios de registro de títulos e documentos e afins, para permitir a averbação da busca e apreensão extrajudicial;		
38. Upload de imagem;		
39. Upload de Remessas;		
40. Pesquisa de remessas efetuadas;		
41. Usuários conectados em tempo real no sistema;		
42. Consulta de acessos ao sistema;		
43. Listagem de remessas enviadas de inclusão/exclusão de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos assim como o resultado do envio;		